



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

### EDITAL N. 27/2022

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao item 12.2 do Edital n. 5/2020, **TORNA PÚBLICO**, a realização do sorteio que definirá a ordem de arguição da prova oral, de acordo com as seguintes normas:

1. O sorteio que definirá a ordem de arguição dos candidatos habilitados para a prova oral, para ambas modalidades de ingresso (provimento e remoção), realizar-se-á em sessão pública no dia 30 de setembro do corrente ano, às 14 horas, no Auditório do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina;
2. As datas e horários das arguições dos candidatos, bem como as regras para participação na prova oral, serão oportunamente divulgadas, após a publicação do resultado definitivo dos exames de personalidade, da análise dos documentos e da comprovação dos requisitos para outorga.

Florianópolis, data da assinatura digital.

**Desembargador Altamiro de Oliveira**  
**1º Vice-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro de Oliveira, 1º VICE-PRESIDENTE**, em 27/09/2022, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6641629** e o código CRC **B91902E0**.